Sr(a) Gerente, está autorizado ao(à) colaborador(a) FULANO C matrícula: 33333,
admitido(a) em 21/02/2025, receber a quantia de R\$ 200.00 (Duzentos Reais)
referente ao Vale Alimentação do período de 21/02/2025 a 28/02/2025, já aplicado o
desconto de 20% (vinte por cento) permitido por lei.

Α	seguir.	descritivo	de	valores:

Valor Original = R\$ 250.00 (Duzentos e cinquenta Reais)
Valor do Desconto de 20% = R\$ 50.00 (Cinquenta Reais)
Valor Líquido = R\$ 200.00 (Duzentos Reais)

Este documento deverá ser datado e assinado pelo colaborador. Deverá ser devolvido ao Setor de Benefícios, no seguinte e-mail: fdsdfsdf@supermercadosbh.com.br

Assinatura Colaborador: _	 	
Data:/	 _	